

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 311/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ADRIANO CESAR DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 365/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIANO CESAR DOS SANTOS**, matrícula nº 996870, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.051.694-9 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 052.057.739-60, nomeado em 09 de julho de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 2047/2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1733/2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | Janeiro | 2022
DE N.º 1234
UMUARAMA 27 | 01 | 2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS